

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



INDICAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento, 25 de novembro de 2024.

Ao Banco do Brasil

O Vereador signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicita que representante(s) do Banco do Brasil compareçam a Câmara de Vereadores a fim de esclarecer alguma s cláusulas da minuta de contrato apresentada no PLO 155/2024.

Tais como:

Cláusula SEGUNDA- FORMA DE DESEMBOLSO

PARÁGRAFO TERCEIRO

Cláusula TERCEIRA – REGULARIDADE EADIMPLÊNCIA

Cláusula QUARTA- CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DOS RECURSOS

PARÁGRAFO QUARTO- LETRA "c"

Parágrafo Quinto

Parágrafo sexto

Cláusula Quinta – ENCARGOS FINANCEIROS

Cláusula Sexta - REMUNERAÇÃO, TARIFAS E TRIBUTOS

Letra "a" e "b"

Cláusula Sétima- Forma de Pagamento

Parágrafo Oitavo

Cláusula Oitava

Parágrafo segundo

Atenciosamente.

Enrique Civeira
Vereador